



INDICAÇÃO Nº 165/2019

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do município, aliado a outros órgãos, inclusive do Estado, se for o caso, a não permissão de veículos pesados, estacionados na praça da Bíblia, entre as quintas-feiras e os sábados, em virtude da feira livre desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE! Caros colegas vereadores,

Com o crescimento de nossa feira livre, o que é muito positivo para nossa cidade, um problema precisa ser resolvido pela administração municipal. Trata-se do estacionamento de veículos pesados no intorno da Praça da Bíblia, no Centro da cidade. Geralmente esse problema inicia-se as quintas-feiras, intensificado as sextas e sábados, tornando o trânsito naquele interno um verdadeiro caos, bem como gerando multas a diversos pais e mães de famílias que vem com seus veículos pequenos para a feira e sem espaço para estacionar finda colocando seus veículos em espaços inadequados, o que leva os agentes de trânsito aplicar-lhes multas, trazendo, desta feita, consideráveis prejuízos a essas pessoas.

Há um sentimento de revolta generalizado por quem mora ou trafega nas imediações citadas, nos dias mencionados. O executivo municipal, precisa, pois, buscar com uma certa urgência sanar o problema acima mencionado, trazendo luz a uma melhora na vida dos cidadãos.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 03 de dezembro de 2019.

Paulo César Gomes de Moraes

Vereador Autor

RECEBIDO

EM 03 - 12 - 2019

DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 03 - 12 - 2019

Tarcísio Félix dos Santos
Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
03 - 12 - 2019

Fábio Rodrigues Dias
Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário